

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL  
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE JUNHO DE 2024****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinco minutos, por meio de videoconferência, via web, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022 e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, e de **FABÍOLA VIANA FALCÃO**, membro do Comitê, como também do Secretário-Executivo, **FILIFE PENA MALVAR**, do Auditor Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, e do Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião.

**1. PAUTA CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL (CONFIS):** O Presidente do CONFIS, **MARCELO KALUME REIS**, bem como os Conselheiros **ANDERSON VILELA** e **WADIH NEMER DAMOUS FILHO** participaram dos itens a seguir. Presidente do COAUD, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta:: **Item 1.1.** as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2024, conforme o inciso VI, do art. 71, do Estatuto Social que contempla: Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) e do Relatório da Auditoria Independente. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de março de 2024, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Detalhou as receitas e as despesas mais relevantes do período. Explicou o acréscimo das receitas de serviços, no primeiro trimestre de 2024, devido a regularização da emissão de NFS-e referentes a 2023. Destacou o aumento nas despesas de pessoal, refletindo o acordo firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e as entidades sindicais, mediado pelo Tribunal

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL  
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE JUNHO DE 2024****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

---

Superior do Trabalho (TST), no dissídio do Acordo Coletivo de Trabalho de 2020/2022, bem como em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em mesa de negociação, relativo ao biênio 2023/2024. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR** parabenizou o trabalho da equipe da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) principalmente em relação à regularização das Notas Fiscais. Destacou também a evolução da qualidade das informações contidas nas Notas Explicativas. O Presidente do CONFIS, **MARCELO REIS** elogiou o trabalho da equipe da DIAFI e a clareza das Notas Explicativas. O COAUD e o CONFIS fizeram questionamentos pontuais que foram esclarecidos pela equipe da DIAFI. O Presidente do CONFIS, **MARCELO REIS** sugeriu igualar o período de análise das Notas Explicativas (31/3/2023-31/3/2024) com o período que conta no Balanço Patrimonial (31/3/2024 – 31/12/2023). Sugeriu, também, que as recomendações da Auditoria Independente sejam implementadas e monitoradas pela Auditoria Interna. O COAUD e o CONFIS parabenizaram pela explanação e pelo excelente trabalho realizado. A partir deste momento, os membros do CONFIS agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.2 APROVADA** a Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2024. **Item 1.3 APRESENTAÇÃO** sobre o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2023, em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022. A Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**, participou deste item da pauta. A Gerente **SHIRLANE PAIVA** recordou que a Resolução CGPAR nº 38/2022 revogou a CGPAR nº 9/2016, a qual estabelecia a apresentação do referido Relatório de Atividades de forma semestral. Com o advento da Resolução CGPAR nº 38/2022, o escopo do documento foi ampliado, além de ter sua periodicidade alterada para anual. Informou que o Relatório Anual é realizado, também, em atendimento a Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME) nº 11.222/2022 que regulamenta a Resolução CGPAR nº 38/2022. Detalhou a metodologia e a composição do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV, sobretudo os aspectos exigidos pela Resolução CGPAR

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL  
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

supramencionada: a. aderência dos cálculos atuariais; b. gestão dos investimentos; c. solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano; d. gastos da empresa com plano de previdência; e. despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; f. situação dos planos de equacionamento de déficit em curso; g. situação da utilização da reserva especial em curso; h. gerenciamento dos riscos; i. efetividade dos controles internos; e j. acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização da auditoria periódica. Relembrou a contratação da empresa AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA, em 2019, para a prestação de serviços de avaliação atuarial relativa ao Plano EBC Prev, que atestou a adequação da gestão do plano pela BB Previdência às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, bem como a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais e o resultado apresentado pelo plano. Ademais, reportou que a Auditoria Interna (AUDIN) entende que a política de investimentos, a metodologia utilizada no cálculo atuarial, a estrutura de governança e de controles internos da entidade, entre outros requisitos, da BB Previdência estão adequados, representando baixo risco; além de possuir estrutura robusta e ser especialista no assunto. Após todas as considerações, concluiu-se que a gestão do Plano de Previdência Complementar – EBC Prev é satisfatória. Por fim, a gerente informou que o Relatório deverá ser encaminhado ao CONSAD juntamente com a Manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD) e, se aprovado, será encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc em até 30 (trinta) dias após a apreciação pelo CONSAD, em conformidade com o artigo 4º da Resolução CGPAR supramencionada. Os membros do COAUD parabenizaram o trabalho e solicitaram alguns esclarecimentos pontuais, os quais foram dirimidos. **Item 1.4 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria 2º Bimestre 2024. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 27

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL  
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

---

de maio a 10 de junho de 2024, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às quinze horas e dez minutos.

*Assinado digitalmente*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Presidente do Comitê

*Assinado digitalmente*

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**

Membro do Comitê



**RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**

Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 24/06/2024 às 11:30:20 (GMT -3:00)

## Ata COAUD 11ª Reunião Ordinária\_10.6.2024 (conjunta CONFIS)

ID única do documento: #c247568e-0284-44ac-805f-625ce2a1a7a3

Hash do documento original (SHA256): 28ba2f4f5e00621a8f352fc259e0bbdc37878b1212361cdbf67df496d7a4cad6

Este Log é exclusivo ao documento número #c247568e-0284-44ac-805f-625ce2a1a7a3 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (2)

- ✓ **Evilasio da Silva Salvador (Participante)**  
Assinou em 24/06/2024 às 12:21:31 (GMT -3:00)
- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**  
Assinou em 24/06/2024 às 11:39:01 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
24/06/2024 às 11:30:20 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.
24/06/2024 às 12:21:31 (GMT -3:00)	Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 138.97.21.251) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
24/06/2024 às 11:39:01 (GMT -3:00)	Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 168.90.105.218) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.